

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3646 do jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em ruas do município de Laranjeiras do sul, pr.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 07/06/2021.
O Presidente da CPL informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de maio de 2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de pontos de ônibus no município de Laranjeiras do sul – pr.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 09/06/2021.
O Presidente da CPL informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 038/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-31 related to dental products like resins and composites.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-32 related to dental products like composites and cements.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-53 related to dental products like cements, composites, and dental films.

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-62 related to dental products like composites and dental films.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de pontos de ônibus no município de Laranjeiras do sul – pr.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 09/06/2021.
O Presidente da CPL informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 038/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-31 related to dental products like resins and composites.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-32 related to dental products like composites and cements.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-53 related to dental products like cements, composites, and dental films.

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-52 related to dental products like composites and dental films.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de pontos de ônibus no município de Laranjeiras do sul – pr.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 09/06/2021.
O Presidente da CPL informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 038/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-21 related to dental products like composites and dental films.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-26 related to dental products like composites and dental films.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-27 related to dental products like composites and dental films.

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-76 related to dental products like composites and dental films.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de pontos de ônibus no município de Laranjeiras do sul – pr.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 09/06/2021.
O Presidente da CPL informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 038/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-100 related to dental products like composites and dental films.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-26 related to dental products like composites and dental films.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-27 related to dental products like composites and dental films.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Publicação de Preços Registrados ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-PMLS

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like pasta de amantada, papel cartão, etc.

Valor Total da Ata: R\$ 16.445,80 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Publicação de Preços Registrados ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-PMLS

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like papel cartão, papel kraft, etc.

Valor Total da Ata: R\$ 9.685,30 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Divisão de Licitação. Termo de Homologação. Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. Lista de vencedores com detalhes de itens e valores.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table showing financial execution data for the Municipality of Laranjeiras do Sul, including revenue and expense details for various months.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2021-PMV RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Virmond, 17 de maio de 2021. NEMAR GRANOSKI, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Extrato Termo de colaboração Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2021-PMV Acordo de Cooperação nº. 48-21. Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA O REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 15, de 18 de Maio de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor público municipal RONEI JOÃO DE ÁVILA, portador da Cédula de Identidade nº. 7.586.644-5 SSP/MS e inscrito no CPF nº. 046.738.999-38...

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade torna público para conhecimento dos interessados...

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021. Contratante: Município de Nova Laranjeiras. Contratado: RINALDO & COGO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de medicamento para manutenção da farmácia básica de saúde.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

DECRETO Nº 086/2021. SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação. FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Odyléia Christiane de Oliveira Zenaro...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL N.º 010/2021 - DESISTÊNCIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 17.2 do Edital de Abertura 001/2016, e 2.1 do Edital de Convocação n.º 008/2021, INFORMA que a candidata constante abaixo, foi considerada DESISTENTE do Concurso Público n.º 001/2016: ENGENHEIRO AGRÔNOMO 108998 GISELLI ALDAINE ALMEIDA ROCHA

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL N.º 011/2021 - DESCLASSIFICAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 17.3 do Edital de Abertura 001/2016, ao item 2.1 do Edital de Convocação n.º 008/2021 e ao Parecer Jurídico 029/2011, INFORMA que a candidata constante abaixo, foi considerado DESCLASSIFICADO do Concurso Público n.º 001/2016: ELETRICISTA DE VEÍCULOS 108865 ANDRE APARECIDO DA COSTA

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL N.º 012/2021 - CONVOCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado e classificado no Concurso Público n.º 001/2016, constante da relação anexa a este Edital - ANEXO I, para se apresentar junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL N.º 012/2021 - CONVOCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado e classificado no Concurso Público n.º 001/2016, constante da relação anexa a este Edital - ANEXO I, para se apresentar junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO 105789 TÂNIA HELENA NEUNFELD 2. FISIOTERAPEUTA 104723 MARIANE MARIA SILVEIRA VIEIRA 6. MERENDEIRA 110651 JANANE RODRIGUES DOS SANTOS 6.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016. Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado: 1.01 (uma) foto 3X4, colorida e recente; 2. Carteira de Trabalho Profissional - CTPS, original e cópia; 3. Cópia da Carteira de Identidade - RG; 4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; 5. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral; 6. Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino; 7. Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; 8. Cópia da Certidão de Nascimento/Registro Civil; 9. Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos; 10. Cartão de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos; 11. comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade; 12. Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone); 13. Cópia do Certificado ou Diploma de Escolarização/Cursos, exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Anexo I do Edital n.º 001/2016 - Abertura; 14. Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso; 15. Certidão de Regularidade Profissional, quando for o caso; 16. Quando médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme item 1.1 do Edital; 17. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais; 18. Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Serviço Público, conforme Anexo V; 19. Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Benefício conforme disposto no art. 37, § 10 da CF, conforme Anexo V; 20. Certidão Negativa de Tributos Municipais; 21. Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente.



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, _____ portador(a) do RG sob n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob n.º _____ residente e domiciliado(a) na cidade de _____ candidato(a) classificado(a) em _____ lugar, para o cargo de _____ no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida.

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, _____ de _____ de 20_____

ASSINATURA



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____ abaixo assinado, portador(a) do RG n.º _____ e do CPF sob o n.º _____ DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____

QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Pinhão, _____ de _____ de _____

Declarante



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____ portador(a) do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, atendendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerce cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, _____ de _____ de _____

Declarante



PORTARIA 003/2021 DATA: 17/05/2021

SÚMULA: Concede pensão à dependente do aposentado falecido Antonio de Oliveira Machado.

A presidente do Fundo de previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1274/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido pensão para a Sr. SEBASTIANA CORREIA KRIGIERS, dependente do aposentado falecido ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO.

Art. 2º - Fica fixado os proventos de pensão em R\$ 1.690,24 (Um mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), em consonância com o artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2021.

Município de Pinhão, 17 de maio de 2021.

SOLANGE DE FÁTIMA DRUCHIAC Presidente do Conselho de Administração



Município do Pinhão ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pinhão convida os cidadãos pinhoenses para a realização da Audiência Pública referente às Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021.

DATA: 28 de maio de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores ENDEREÇO: Rua Hipólito Aires de Arruda n.º 228. PINHÃO-PR

Pinhão, 18 de maio de 2021.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 69/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 785 de 10 de maio de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 65.548,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Includes items for Agricultura e Meio Ambiente and Administração.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Includes items for Administração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 70/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 786 de 10 de maio de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 244.966,67 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Includes items for Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contidas receitas abaixo:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Includes item for Caminhão Novo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 71/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 787 de 10 de maio de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Includes item for Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contidas receitas abaixo:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Includes item for Plano Diretor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 72/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 788 de 10 de maio de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Includes items for Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o Superávit Financeiro da Fonte de Recursos e excesso de arrecadação conforme contidas receitas abaixo:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Fonte. Includes item for Pavimentação Polidêmica.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 031/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA APROPRIADA PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN, INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR, INCR e DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS.

CONTRATADO: SESAR KLOSTER DA SILVA inscrito no CNPJ nº 371.168.709-00, residente à Rua Sete de Setembro, nº90, Centro, CEP: 85.168-000 - Marquinhos - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se. Marquinhos/PR, em 18 de Maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047

DATA: 17/05/2021

Súmula: Promove alterações do Decreto Municipal n.º 020, de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde,

DECRETA:

Art. 1º Institui, no período das 22 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§ 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da zero hora do dia 18 de março de 2021 até 5 horas do dia 31 de maio de 2021.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 4º Decreto nº 020, de 2021.

Art. 2º Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 22 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

§ 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 19 horas do dia 17 de março de 2021 até às 5 horas do dia 31 de maio de 2021.

Art. 3º Prorroga até às 05 horas do dia 31 de maio de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previstos no art. 4º do Decreto n.º 020, de 2021.

Art. 4º Determina, durante os domingos compreendidos no período de vigência deste Decreto, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 5º Suspende, a partir das 05 horas do dia 18 de março de 2021 até às 05 horas do dia 31 de maio de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

- I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, e atividades correlatas;
II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos;
III - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;
IV - casas noturnas e atividades correlatas;
V - reuniões com aglomeração de mais de 50 pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 6º Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 18 de março de 2021 até o dia 31 de maio de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

I - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6 horas às 22 horas, com limitação de 30% de ocupação;

II - restaurantes, bares e lanchonetes: das 10 horas às 22 horas, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega;

a) nos domingos fica vedado o consumo no local, permitindo-se o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega.

III - demais atividades e serviços essenciais, como supermercados, farmácias e clínicas médicas; sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana.

Art. 7º Mantém suspensas as aulas presenciais nas escolas da rede municipal de ensino, bem como as atividades nos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil).

Art. 8º Compete a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária, com o apoio da Polícia Militar do Estado do Paraná, a intensificação de fiscalização, para cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Art. 9º A alínea "a" do inciso V do art. 4º do Decreto Municipal n.º 020, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) durante os domingos fica vedado o consumo nos estabelecimentos previstos no inciso V, permitindo-se o funcionamento apenas por meio da modalidade de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 10 Este Decreto entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: LEILÃO Nº 001/2021/PMEAI

Municipal. ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade Leilão, a qual tem por objeto a venda de diversos veículos/máquinas automotivas de varia Terrestre e feragradas diversas, sendo:

LOTE 01 - 01 (um) Veículo Ônibus, marca Mercedes Benz, modelo O 400 RSD PL, ano/modelo 1995, a diesel, chassi 98M64198C082132, placa IDK-7832, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante ANDRÉ LUIZ APARECIDO FRITO (CPF: 334.954.508-40), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

LOTE 02 - 01 (um) Veículo Ônibus, marca Scania, modelo K12 CL, ano/modelo 1989, a diesel, chassi 98SK0202C457597, placa GPZ-6623, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSÉ HUMBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 24.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

LOTE 03 - 01 (um) Veículo Ônibus, marca Mercedes Benz, modelo OF 113, ano/modelo 1977, a diesel, chassi 340591333152, placa AHA-7214, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSÉ HUMBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 28.998.056/0001-04), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

LOTE 04 - 01 (um) Veículo Automóvel Ambulância, marca Fiat, modelo Eba Weekend, ano/modelo 1992/1993, a gasolina, chassi 98D146000914630, placa ADK-5391, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSÉ HUMBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 24.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 300,00 (trezentos reais);

LOTE 05 - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano/modelo 2010, a álcool/gasolina, chassi 98WAA09W7A091820, placa ASI-9301, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante ALMIR ROMANO GATTO (CPF: 224.428.149-03), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

LOTE 06 - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Volkswagen, modelo Parati CL 1.6 MI, ano/modelo 1996/1997, a gasolina, chassi 98W2222797248566, placa AGV-7173, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSÉ HUMBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 24.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

LOTE 07 - 01 (um) Veículo Camioneta Furgão, marca Ipm, modelo KIA Beta 3V, ano/modelo 1993, a diesel, chassi KMC2429251323, placa A2C-0279, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSÉ HUMBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 24.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 300,00 (trezentos reais);

LOTE 08 - 01 (um) Veículo Camioneta Ambulância, marca Ipm, modelo KIA Beta AB, ano/modelo 1997/1998, a diesel, chassi KMT97325V349405, placa AH-1138, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSÉ HUMBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 24.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 300,00 (trezentos reais);

LOTE 09 - 01 (um) Veículo Micro-ônibus, marca Ipm, modelo ASIA Topic, ano/modelo 1998, a diesel, chassi KMF2AD2ALW02725, placa AHY-6191, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSÉ HUMBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 24.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 300,00 (trezentos reais);

LOTE 10 - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano/modelo 2010/2011, a álcool/gasolina, chassi 98WAA09W7A091820, placa ASI-9301, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante CAUTON EVANGELISTA GONCALVES (CPF: 046.196.319-14), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);

LOTE 11 - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mile Ev, ano/modelo 1999, a gasolina, chassi 98D15844C669694, placa AVG-4252, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSÉ HUMBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 24.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 300,00 (trezentos reais);

LOTE 12 - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mile Way Eon, ano/modelo 2012, a álcool/gasolina, chassi 98D15844C669694, placa AVG-4252, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante ERIC ANTONIO WELFER CZERKOSKI (CPF: 080.925.360-03), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

LOTE 13 - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mile Way Eon, ano/modelo 2012, a álcool/gasolina, chassi 98D15844C669694, placa AVG-4252, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSÉ HUMBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 24.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leilado no valor total global de R\$ 7.000,00 (sete mil e setecentos reais);

LOTE 14 - 01 (um) Veículo Automóvel, marca Volkswagen, modelo Fusca, ano/modelo 1986, a álcool, chassi 98W2222797248566, placa AIE-9586, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante ALESSANDRO MARCOS LIZABELLO (CPF: 104.2

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JULIANO DOS SANTOS MENDES (CPF: 044.575.839-26), que arrematou o objeto leiloado no valor total global de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais);

LOTE 21 - 01 (um) Veículo Micro-ônibus, marca Impo, modelo ASIA Topic, ano/modelo 1998, a diesel, classe K127AD2AVIC079173, placa RMY-6186, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante ALESSANDRO MARCOS LIZABELO (CPF: 104.243.498-09), que arrematou o objeto leiloado no valor total global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

LOTE 22 - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu, marca Massey Ferguson, modelo MF 283/4C, ano 2009, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante CELSO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA (CPF: 023.558.369-30), que arrematou o objeto leiloado no valor total global de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais);

LOTE 23 - 01 (um) Trator Agrícola de Pneu, marca New Holland, modelo TL 85E, ano 2014, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante VITOR LAURINDO MACHADO (CPF: 039.761.309-15), que arrematou o objeto leiloado no valor total global de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais);

LOTE 24 - 01 (um) Retroscaavadeira 4x4, marca JCB, modelo 3C 4x4, ano 2010, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante ODIR ROBERTO GOMES (CPF: 908.387.509-15), que arrematou o objeto leiloado no valor total global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

LOTE 25 - 01 (um) Rolo Compactador, modelo VAP70 Muller, ano 1973, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante CONSTRUMAQ COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS LTDA - ME (CNPJ: 92.089.176/0001-80), que arrematou o objeto leiloado no valor total global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

LOTE 26 - 01 (um) Planchadora de Pilho, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSE HIRBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 74.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leiloado no valor total global de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

LOTE 27 - 01 (um) Tanque Esterqueiro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, ao arrematante JOSE HIRBERTO SANTINI - ME (CNPJ: 74.170.598/0001-01), que arrematou o objeto leiloado no valor total global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Seguem-se os últimos termos. Espigão Alto do Iguaçu, 18 de maio de 2021.

RUDINEI WIECZORKOWSKI Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: LEILÃO Nº 001/2021/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Seguem-se os últimos termos. Espigão Alto do Iguaçu, 18 de maio de 2021.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021/PMEAI

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, com recursos oriundos do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR - Resolução nº 004/2020, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, com recursos financeiros oriundos do inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Seguem-se os últimos termos. Espigão Alto do Iguaçu, 18 de maio de 2021.

Marcio Bonella Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

CONTRATO Nº. 62/2020

1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 62/2020 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANGEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, o MARCOS OSÍRES NUNES - EPP inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85, situada a avenida Comendador Franco, 2711, Jardim das Américas, Curitiba - Pr, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Marcos Osíres Nunes, portador do RG de nº. 3600521 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 632.155.949-00, residente domiciliado na Rua Professor Paulo D'Assumpção, nº. 902, Bairro Jardim das Américas, CEP: 81.540-260, Curitiba - PR, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 62/2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado por 07 (sete) meses o Contrato nº. 62/2020, prorrogando sua vigência até a data de 15/12/2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANGEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 14h00min, do dia 05 de julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2021-PMPB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO PARA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DENOMINADA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL PAULO PINTO DE OLIVEIRA.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 18 de maio de 2021.

RONALDO DE MATOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2021, na plataforma eletrônica COMPASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor total R\$ 17.752,58. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Baldino Soares, Paraná, Email - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, a Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no seguinte endereço www.compasnet.com.br ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 11 de maio de 2021.

Flávio Baldino Soares Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2021, na plataforma eletrônica COMPASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECALCULAGEM E VULCANIZAÇÃO PARA CONSERVOS DE DIVERSOS PNEUS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. Valor total R\$ 827.817,75. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Baldino Soares, Paraná, Email - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, a Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no seguinte endereço www.compasnet.com.br ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 17 de maio de 2021.

Flávio Baldino Soares Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO Nº 88/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021 no valor total de R\$ 34.709,50 (trinta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

1 - Suplementar - Superávit Financeiro: R\$ 34.709,50 (trinta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso 00345, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de maio de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº: 090/2021

Súmula: Nomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Sra. ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO, portadora do CPF nº 019.857.079-18 e RG nº 8.757.430-0, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município, conforme Ata nº 02/2021 de 11/05/2021 do Conselho Tutelar; em substituição temporária durante as férias dos Conselheiros titulares.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1470 - CEP: 85160-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº: 091/2021

Súmula: CONCEDE PENSÃO POR FALECIMENTO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 e Lei 803/2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por falecimento no valor de R\$ 3.181,97 (Três mil, cento e oitenta e um reais e setecentos), a Sra. HILDA MENDES DE LIMA NASCIMENTO na ordem de 100%; considerando o contido no Artigo 147, da Lei Municipal nº 495/2003, Art. 24 e 42 da Lei 803/2010 do IPSM e Art. 40, § 7º e 8º da C.F. - Provendo Integral até o teto do RGPS - Sem Paridade - Última Remuneração ou Provento, em virtude do falecimento do funcionário público efetivo Sr. CARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo à data de falecimento do servidor em 13/05/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL VETERINÁRIO E AUXILIAR, PARA ATENDIMENTOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 58/2021 CONTRATADA: VALENDORF SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.726.062/0001-62, com sede na Rua Tiradentes, 1523, sala 1, centro, no Município de Laranjeiras do Sul, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Valendorf, portador do CPF/MF sob o nº. 190.998.749-00.

Descritivo e preço contratado:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QIANT., VALOR MENSAL R\$, VALOR TOTAL R\$

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Table with columns: CONFORME NORMAS DO CFMV, REALIZAÇÃO DE ACESSORIA E ORIENTAÇÃO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária, ABASTECIMENTO E TURISMO

Data do Contrato: 17 de maio de 2021. Vigência do contrato: 16 de maio de 2022. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº: 090/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2021-PMC

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 19/2021-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL VETERINÁRIO E AUXILIAR, PARA ATENDIMENTOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA e Adjudica o objeto a empresa:

- VALENDORF SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.726.062/0001-62, no valor total de R\$ 49.999,92 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Cantagalo, 14 de maio de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1470 - CEP: 85160-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 776/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 002 - Departamento de Agropecuária, 20.605.010-1051 - Convênio Federal 890186/2019 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas recobidas abaixo:

Table with columns: EXCESSO ARRECADAÇÃO, Convênio Federal 890186/2019 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, R\$ 124.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 777/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: 07 - SECRETARIA DE SAUDE, 010 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0007-1052 - Convênio Federal FUNASA nº 0487/2017 - Módulos Sanitários

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas recobidas abaixo:

Table with columns: EXCESSO ARRECADAÇÃO, Convênio Federal FUNASA nº 0487/2017 - Módulos Sanitários, R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106



“Quem lê aprende E VIVE MAIS FELIZ, escreve bem e PENSA NO QUE DIZ!”

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Sr. RAFAEL TOBIAS BOCALON WEISS E OUTROS torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para SUINOCULTURA SISTEMA CRECHE a ser implantada Lote nº 01-K na Gleba nº02, linha Paredão, município de Guaraniaçu/Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Sr. RAFAEL TOBIAS BOCALON WEISS E OUTROS torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para SUINOCULTURA SISTEMA CRECHE a ser implantada Lote nº 01-K na Gleba nº02, linha Paredão, município de Guaraniaçu/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Douglas Antunes Moreira;

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902.

Tipos Padrão de Objetivo: **VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 17 de Maio de 2021.

Antonio dos Santos
ANTONIO DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ALCIR ROSA DOS SANTOS;

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902.

Tipos Padrão de Objetivo: **VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 18 de Maio de 2021.

Antonio dos Santos
ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000

Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 02/2020
AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020-CMPBR

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO – PR;
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA; CNPJ Nº 76.030.717/0001-48

OBJETO: Locação de sistema integrado de contabilidade, tesouraria, patrimônio, controle de frotas, compras, licitações, portal da transparência, recursos humanos, histórico funcional, conjunto de *software* integrados da Câmara Municipal de Porto Barreiro-PR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato discriminado no objeto do referido acima até a data de 13 de maio de 2022, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Jurídico nº 03/2021, datado de 04 de abril de 2021 e dispostos constantes no Contrato 02/2020, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR., em 10 de maio de 2021.

Claudinei Gadomski
CLAUDINEI GADOMSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000

Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 03/2019
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019-CMPBR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO – PR;
CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, - ME; CNPJ Nº 05.795.136/0001-59

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de informática e servidor de e-mail interno da Câmara Municipal de Porto Barreiro-PR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato discriminado no objeto do referido acima até a data de 10 de maio de 2022, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Jurídico nº 04/2020, datado de 28 de abril de 2020 e descrição constante no Contrato nº 03/2019, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR., em 13 de maio de 2021.

Claudinei Gadomski
CLAUDINEI GADOMSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA